

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

Este Termo de Referência tem como objetivo a aquisição de equipamentos necessários para atender as necessidades operacionais das aulas esportivas.

### 2. JUSTIFICATIVA:

Os equipamentos propostos são essenciais para proporcionar maior segurança, conforto e qualidade nas aulas e treinos, atendendo às necessidades dos participantes e garantindo a adequação dos materiais utilizados.

### 3. LOCAL / ENTREGA:

CEE Pirituba - Centro Esportivo Educacional Geraldo José de Almeida  
Av. Agenor Couto de Magalhães, 32, Pirituba - CEP: 05174-000

### 4. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL:

**4.1** Bomba ar elétrica/Compressor para encher pneu, bola e boia - Pressão máxima de 150psi. Pesa 1kg.

Quantidade: 1 unidade

Tem um caudal do ar de 221/min.

Possui display digita 1 mangueira com bico para encher pneus, 1 bico para encher bola, 2 bicos para infláveis, 1 fusível de vidro 250 v, 1 cordão elétrico para tensão 12v, 1 cordão elétrico para tensão 127v/220v.

**4.2** Cronometro digital Led com temporizador.

Quantidade: 1 unidade

Tamanho: 48 cm x 18 cm x 4 cm.

**4.3** Kit 2 Mini Traves Profissional Fácil Esporte Gool 90 Plus c/ Encaixe Cor-Branco (O PAR)

Quantidade: 2 pares

Tamanho-médio

Material Nylon, Aço, Carbono

Componentes: Trave de Futebol, Rede de Nylon Dimensões do produto 50 x 90 x 60 cm; 8 Quilogramas

**4.4** Espaldar/Barra de Ling (Madeira)

Quantidade: 2 unidades

Dimensões: 48.0 cm x 93.0 cm x 238.0 cm (CxLxA). com 11 barras horizontais com 3,2 cm de espessura e 19 cm de distância entre as barras; Composição: Madeira padrão eucalipto. Peso suportado: 135 kg

### 5. RESPONSABILIDADES:

- **Contratante:** Realizar o pagamento conforme o contrato. Garantir o acesso às instalações para entrega.
- **Contratada:** Fornece os itens conforme as especificações. Realizar a entrega no prazo estipulado.

Garantir a qualidade dos materiais.

## 6. PROPOSTA:

**6.1 Prazo para recebimento da proposta: até 29 de novembro de 2024.**

**6.2** As propostas podem ser enviadas para o e-mail:

[compras@institutomovimento.org.br](mailto:compras@institutomovimento.org.br) até a data indicada.

**6.3** O fornecedor deverá oferecer uma garantia do produto e do serviço prestado, especificando os termos e duração dessa garantia.

**6.4** Forma de pagamento com emissão de nota fiscal, detalhando as condições de pagamento, prazos e qualquer informação relevante relacionada à transação financeira. Se houver custo de frete e/ou montagem, esses devem ser especificados claramente.

**6.5** Descrição completa do item 4 incluindo todas as especificações técnicas, quantidades, modelos, marcas, bem como o prazo para entrega e montagem, se houver. Se aplicável, detalhes sobre o frete e custos de montagem devem ser fornecidos para uma avaliação precisa da proposta.

## 7. DOCUMENTOS:

Após a adjudicação da proposta vencedora, a contratada deverá fornecer os seguintes documentos se necessário:

- CNPJ;
- INSCRIÇÃO ESTADUAL;
- INSCRIÇÃO MUNICIPAL;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL COM O INSS E IMPOSTOS FEDERAIS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE MOBILIARIA E IMPOSTOS MUNICIPAIS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM IMPOSTOS ESTADUAIS.
- Outros documentos que possam ser solicitados pelo contratante

## 8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada com base na avaliação da proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, levando em consideração não apenas o valor apresentado, mas também a qualidade técnica e a abrangência das soluções propostas, incluindo:

- Qualidade da proposta técnica apresentada.
- Relação custo-benefício da proposta.
- Cumprimento dos requisitos estabelecidos neste termo de referência.

## 9. PROCEDIMENTOS PÓS-SELEÇÃO:

**9.1** Declaração de proposta vencedora e recursos

**9.2** Declarada a proposta vencedora, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que qualquer interessado manifeste sua intenção de recorrer, devendo esta ocorrer de forma motivada, isto é, indicando contra qual decisão e quais motivos pretende recorrer.

**9.3** Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [compras@institutomovimento.org.br](mailto:compras@institutomovimento.org.br) no prazo citado em resposta por e-mail.

- 9.4** Havendo quem se manifeste, será analisada a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir pela admissão ou não do recurso, fundamentadamente.
- 9.5** Decadência do direito de recorrer.
- 9.6** A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência deste direito.
- 9.7** Prazos para recurso e contrarrazões.
- 9.8** Uma vez manifestada a intenção de recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, por e-mail.
- 9.9** Os demais interessados serão intimados a apresentar suas contrarrazões também por e-mail, em um prazo adicional de 03 (três) dias, a contar do término do prazo do recorrente.

**10. CONSIDERAÇÕES FINAIS :**

- 10.1** A Instituto Movimento reserva-se o direito de solicitar ajustes ou correções nos serviços prestados, caso necessário, para garantir a conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos.
- 10.2** Qualquer modificação ou aditamento a este termo de referência deve ser formalizado por escrito e acordado por ambas as partes.

**DATA 18/11/2024.**